

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.333/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Ementa:** Denomina de Rua Marlene Barbosa da Silva, atualmente conhecido como Travessa Equador com Rua Araxá, Localizado no BAIRRO DE Nossa Senhora do Ó.

Artigo 1º - Fica Denomina de Rua Marlene Barbosa da Silva, atualmente conhecido como Travessa Equador com Rua Araxá, Localizado no BAIRRO DE Nossa Senhora do Ó.

Artigo 2º - Obriga-se o poder público municipal a informar ao cadastro municipal, Secretaria de controle Urbano e Meio Ambiente, Cartografia, Empresas Brasileira de Correios e Telégrafos e demais órgão de interesse tais como Celpe e Compesa.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito

Autoria: Vereador Fabiano Paz

**Publicado por:**  
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento  
**Código Identificador:**A03C2AA3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>